

PORTARIA Nº 0968/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e as deliberações do Memo. nº 012-DAFI/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2023.74.1004448 PA, referente as férias da servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 15 dias restantes de férias agendadas para **13 a 28 de novembro de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **02/01/2022-01/01/2023**, conforme Portaria nº 0682/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

ALTERAR o usufruto de 15 dias restantes de férias da servidora **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 0514462-019, referentes ao aquisitivo **02/01/2022-01/01/2023**, para o período de **07 a 21 de novembro de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 17 de outubro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB